



REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo na região do bairro Vila João Ramalho.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o Ofício nº 7/2025 de 29/01/2025;

CONSIDERANDO relatos feitos por diversos moradores, em razão do expressivo crescimento da criminalidade no bairro Vila João Ramalho, particularmente no período da madrugada, é fundamental o aumento da vigilância policial na região, a fim de reduzir as ocorrências criminais e oferecer maior segurança à população local;

CONSIDERANDO que os registros indicam que as ações criminosas ocorrem em horários com pouco fluxo de pessoas e em locais mais isolados;

CONSIDERANDO que a falta de estratégias de enfrentamento ao crime na área pode resultar na recorrência destes delitos;

CONSIDERANDO que a demora na ação pode acarretar uma situação ainda mais crítica;

CONSIDERANDO o acordo estabelecido junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2025 – COI de 09/05/2025;

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração Municipal zelar pela segurança da população.



REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, com o objetivo de conter as ações criminosas no bairro Vila João Ramalho e de preservar a segurança dos cidadãos, além de informação quanto ao prazo para regularização do problema apontado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2025.

Major Vitor Santos

Vereador

